

DECRETO Nº. 066 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo artigo 4º, inciso II da Lei n. 875, de 26 de novembro de 2007, e considerando o requerimento da Presidente do SEPREM encaminhado pelo Ofício n. 71/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

3.0.00.00.00 - Despesas correntes	
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
0927200192003 – Aposentadorias e Reformas	
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.01.00.04.004 – Pensões	
Suplementação _____	R\$ 5.000,00
3.1.90.09.00.04.004 – Salário Família	
Suplementação _____	R\$ 2.000,00
Valor total _____	R\$ 7.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo no artigo anterior será coberto com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

7.0.00.00.00	- Reserva de Contingência do RPPS	
7.7.00.00.00	- Reserva de Contingência	
99999999099	- Reserva de Contingência	
7.7.99.00.00	- Reserva de Contingência	
7.7.99.99.04.018	- Reserva de Contingência	
Total a ser anulado _____		R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	--

PAGE

PAGE 1

DECRETO N. 066, de 30 de dezembro de 2008.
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.